

MEMORIAL DESCRITIVO DA RIBEIRO E CIA LTDA-ME

UNIDADE ARMAZENADORA ATHIVA AGRÍCOLA

RIBEIRO & CIA LTDA-ME

CNPJ: 07.857.180/0002-52

NIRE: 51900387051

Setembro de 2016

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: Ribeiro & Cia Ltda-ME.

Nome Fantasia: Athiva Agrícola.

CNPJ: 07.857.180/0002-52

I.E.: 13.522.934-0

NIRE: 51900387051

Capital: R\$ 600.000,00

Endereço: Rodovia MT 010, km 2,5 sentido São José a Diamantino.

Bairro: Expansão Urbana.

Cidade: São José do Rio Claro-MT.

1. INFORMAÇÕES DA UNIDADE

Os Armazém de Grãos Athiva Agrícola dispõem de vários tipos de equipamentos de grande porte para a movimentação e transporte de cargas em granel e opera com soja e milho.

Localizado no estado do Mato Grosso, na cidade de São José do Rio Claro, localizada a 299 km da capital Cuiabá.

2. TERMINAL ARMAZENADOR

A construção da Unidade Armazenadora de Grãos Athiva Agrícola foi iniciada em 2013 pela empresa Tchê Silos e Construtora, através de um projeto pioneiro idealizado pela empresa Ribeiro e Cia Ltda-ME, através de seus proprietários Cleber Villas Boas Ribeiro e Paulo César Ribeiro.

Foi inaugurado em 27 de Janeiro de 2014 e sua construção contribuiu para criar um novo processo logístico de transporte de grãos no município.

Quando inaugurado, o porto contava apenas com os equipamentos para recebimento e expedição de soja e milho, onde os grãos eram distribuídos em dois silos verticais com capacidade total de armazenamento de 90.000 sacas, o equivalente a 5.400 toneladas. Em Junho do mesmo ano, passou a utilizar de uma pá carregadeira para execução de várias tarefas.

Devido à expansão agrícola no município e região, a grande procura por parte dos produtores para armazenarem e comercializarem seus grãos em nossa unidade, em Agosto de 2016 iniciou-se a ampliação da capacidade estática, onde passará a contar com um armazém graneleiro com fundo semi-v e sua capacidade passará para 300.000 sacas, totalizando 18.000 toneladas, onde a previsão de finalização das obras são para Fevereiro de 2017.

3. SISTEMA DE MANUSEIO DO PRODUTO

3.1. RECEBIMENTO DE PRODUTO

3.1.1. RECEPÇÃO DO CAMINHÃO NO RECEBIMENTO

O armazém conta com placas sinalizando ao caminhão que vem da fazenda o sentido da balança.

Ao adentrar, o motorista direciona o caminhão sobre a balança rodoviária, com capacidade para 100.000kg e de 25m da marca Balanças Mato Grosso, se identifica com o responsável pela pesagem, em seguida é realizado o processo de calagem e coleta da amostra para posterior

classificação do grão.

O balanceiro grava o peso bruto juntamente com os dados informados pelo motorista e após a saída do classificador do caminhão, autoriza que o veículo se dirija a moega, onde irá descarregar o produto vindo da lavoura. Caso o veículo seja graneleiro, utiliza-se de mão de obra dos auxiliares de armazém, caso seja basculante o próprio motorista descarrega o produto e retorna a balança onde será coletado o peso tara e emitido o romaneio com os pesos e descontos referente a classificação realizada, posteriormente o motorista é autorizado a sair da unidade.

3.1.1.1. Identificação do motorista: Quando o condutor chega pela primeira vez a unidade de armazenamento é realizado um cadastro no sistema, onde informamos todos os dados do veículo, como, placa, cidade e UF da placa, tipo de veículo, RENAVAM, nome completo do motorista, número da habilitação, CPF, ANTT, endereço e telefone do motorista. Uma vez realizado este cadastro, as demais cargas que chegarem deste veículo/ motorista, são informados somente a placa e a propriedade de onde vem o produto.

3.1.1.2. Calagem do caminhão: De acordo com o tipo de veículo, são realizadas as calagens para amostragem e classificação do grão. O classificador sobe em uma plataforma que dá acesso ao caminhão e realiza a coleta de amostra com um sugador pneumático, da marca EAGRI EQUIPAMENTOS. Os pontos de coleta de amostra são baseados na Cartilha de Classificação da Aprosoja e IN 11/2007 MAPA, eles variam conforme o modelo do caminhão e a capacidade de carga, segue modelo:

3.1.2. CLASSIFICAÇÃO

O processo de classificação do grão ocorre em uma sala anexa ao escritório com acesso interno e externo, onde após a emissão do Documento Interno de Classificação, o classificador entrega o mesmo ao balanceiro (a).

Itens utilizados para a classificação: alicate para cortar o grão, concha plástica, luminária de mesa, balança portátil de precisão Gehaka, determinador de umidade Motomco modelo 999ES Série ES-10920 (modelo de mesa), determinador de umidade Motomco modelo 999FBMT Série 02031 (modelo de mesa), determinador de umidade Motomco modelo 999FR Série FR-01306 (portátil), armário em formato colmeia para armazenagem de amostras com 60 divisórias, caixa para homogeneização, liquidificador/ triturador e instrumentos para teste de transgenia Monsanto, lavatório, bancada e mesas para manuseio de materiais.

Ressaltando que todos os determinadores de umidade, são aferidos pela filial da Motomco situada em Cuiabá-MT. A balança de precisão Gehaka e balança rodoviária são devidamente aferidas anualmente pelo INMETRO.

3.1.2.1. Classificação de soja: para realizar o procedimento de análise da soja é coletado a amostra em um balde, contendo aproximadamente 10kg, o classificador faz a homogeneização do produto na caixa e retira 1kg de soja, onde o mesmo é reduzido a quantidade de 500g e utilizada a peneira de 3mm para a quantificação da impureza na carga, sendo similar as peneiras utilizadas no procedimento de limpeza do grão na pré-limpeza.

Em seguida a soja é levada ao determinador de umidade onde é realizada a leitura da umidade; após este procedimento é classificado o tipo do grão, onde é determinada a quantidade de queimados, ardidos, mofados, fermentados, esverdeados, brotados, danificados, imaturos, chochos, amassados, partidos e quebrados.

Os parâmetros de qualidade utilizados para esse produto utilizam-se como referência o POC regulamentado pelo MAPA estabelecidos nas Instruções Normativas nº 11/2007 e 37/2007. Observa-se que na expedição também pode ser configurada a qualidade do produto conforme consta nos CONTRATOS ANEC 41 e 42.

Realizada a classificação do grão, é emitido o Documento Interno de Classificação e entregue ao balanceiro (a), para lançamento no sistema. A amostra utilizada é armazenada em sacos plásticos transparentes por um período de 72 horas, caso o produtor solicite uma contraprova da classificação realizada.

Enquanto é realizado o corte dos grãos na classificação também se realiza o teste de transgenia da soja, onde o mesmo é triturado no liquidificador/ triturador e utiliza-se uma pipeta para retirar a amostra, coloca-se em um recipiente com uma fita e obtém-se a identificação de Intacta RR2 positivo ou negativo.

3.1.2.2. Classificação de milho: para realizar o procedimento de análise do milho é coletado a amostra em um balde, contendo aproximadamente 10kg, o classificador faz a homogeneização do produto na caixa e após retira 1kg de soja, onde o mesmo é reduzido a quantidade de 500g e utilizada a peneira de 3,5mm para a quantificação da impureza na carga, sendo similar as peneiras utilizadas no procedimento de limpeza do grão na pré-limpeza.

Em seguida o milho é levado ao determinador de umidade onde é realizada a leitura da umidade; após este procedimento é classificado o tipo do grão, onde é determinada a quantidade de queimados, ardidos, mofados, danificados, amassados, partidos e quebrados.

Os parâmetros de qualidade utilizados para esse produto utilizam-se como referência o POC regulamentado pelo MAPA estabelecidos nas Instruções Normativas nº 60/2011 e 18/2012. Observa-se que na expedição também pode ser configurada a qualidade do produto conforme consta nos CONTRATOS ANEC 43 e 44.

Realizado a classificação do grão, é emitido o Documento Interno de Classificação e entregue ao balanceiro (a), para lançamento no sistema. A amostra utilizada é armazenada em sacos plásticos transparentes por um período de 72 horas, caso o produtor solicite uma contraprova da classificação realizada.

No milho não se realiza teste de transgenia para a Monsanto.

3.1.3. PESAGEM E EMISSÃO DE ROMANEIO DE ENTRADA

O caminhão é pesado em sua maioria com o caminhoneiro fora da balança tanto carregado quanto descarregado. Assim que o classificador coleta a amostra para classificação, verifica onde está o motorista e indica ao balanceiro(a) que pode ser realizada a pesagem do veículo. O motorista por sua vez, que ao chegar se identifica e informa ao balanceiro(a) de qual produtor rural é o produto.

3.1.3.1.Procedimento no sistema: O usuário acessa o servidor e posteriormente o sistema ControlSoft, em seu módulo Agro, realiza o cadastro do produtor, nome da propriedade e demais informações cadastrais necessárias. Configura-se o parâmetro do produtor, para que a cada romaneio gerado, o sistema busque a tabela de desconto de produtos.

No módulo Romaneios, campo de Pesagem, no item Entrada de Produto, são informados o produtor, propriedade, produto, placa e peso bruto. Após gravação do peso bruto, o caminhão descarrega e retorna pesar a tara, onde se prossegue da seguinte maneira, no item Browser, é lançado o peso tara, em seguida, com o Documento Interno de Classificação, é gerado o romaneio de Depósito de Produto (quando o produto é do produtor e o mesmo paga uma taxa de 4% do líquido ao armazém pela prestação do serviço e sofre os descontos de classificação) ou romaneio de Comercialização - Compra com Contrato (onde o produtor já comercializou o produto com a Ribeiro e Cia Ltda-ME, sofrendo desconto apenas da classificação, isento de qualquer custo de padronização).

Após a impressão do romaneio, o balanceiro(a) emite a nota fiscal no bloco de Notas do Produtor e lança a nota no sistema, para que o estoque físico seja o mesmo fiscal, caso o mesmo não tenha deixado o bloco ou seja Nota Fiscal emitida pela Sefaz-MT, as notas são entregues nas próximas cargas recebidas.

Os saldos entregues pelos produtores na modalidade de Depósito de Produto são consultados na Ficha Física e nos relatórios filtrando tal modalidade ou produtor. Para os produtores que entregam soja/ milho na modalidade de Comercialização - Compra com Contrato, o saldo é consultado apenas nos relatórios filtrando o Produtor.

O sistema também possibilita relatório por placas, data, produtor, propriedade, dados fiscais, entre outros.

3.1.3.2.Procedimento documental: São impressos os romaneios em 3 vias, onde 01 via o motorista leva para o produtor, outra via é anexa a nota fiscal e por fim, uma via fica arquivada em nosso controle interno.

3.1.4. DESCARGA DE PRODUTO

Após a liberação do balanceiro(a), o caminhão é levado a moega, onde é descarregado o produto em uma de suas divisões, conforme a umidade de produto, em seguida os Auxiliares de Armazém realizam a limpeza total do graneleiro e autorizam o retorno do caminhão à balança. Quando os caminhões são basculantes, os Auxiliares de Armazém ajudam o motorista abrindo as tampas e se retirando do local, pois a queda dos grãos se dá rapidamente, não havendo a necessidade de realizar a limpeza total, por não sobrar produtor devido à queda.

Atualmente a moega da Unidade possui capacidade para 3.700 sacas de 60 quilogramas e possui duas divisões onde é escolhido um lado para descarregar os produtos com menor umidade e outro para cargas mais úmidas, facilitando assim o processo de pré-limpeza e secagem do grão.

3.1.5. PRÉ-LIMPEZA E ELEVADORES

Contamos com uma pré-limpeza da marca REINKE e com capacidade para 120ton/h. Elevadores com fluxo de 120 ton/h.

3.1.5.1. Limpeza de soja: são utilizadas peneiras, conforme modelo abaixo, para a limpeza do grão, são separados os resíduos em vários tipos e comercializado com pequenos produtores, geralmente do segmento de pecuária, entregue a algum produtor que queira utilizar os detritos em sua propriedade.

Após a retirada da impureza, o grão é destinado ao secador até chegar ao ponto da armazenagem.

3.1.5.2. Limpeza do milho: são utilizadas peneiras, conforme modelo abaixo, que retiram a impureza do grão e como no procedimento da soja, os resíduos gerados são comercializados ou repassados aos produtores.

PENEIRAS DA SOJA (mm) PENEIRAS DO MILHO (mm)

13	18
3	3,5
10	13
3	3,5

10 13

3 3,5

Possuímos dois elevadores com capacidade para 120ton/h, com canecas fundas e correias que transportam os grãos da moega para a pré-limpeza, em seguida para o secador e pôr fim aos silos.

3.1.6 SECADOR

Ao término da limpeza do grão, o mesmo é destinado ao secador para receber a caloria e chegar a umidade e temperatura ideais para serem estocados nos silos.

Devido ao clima de nossa região, a soja é colhida em um período chuvoso, necessitando passar pelo processo de secagem, embora com a estiagem possa ser colhida com baixa umidade.

O secador de grãos instalado em nossa unidade é do modelo cascata, também conhecido como fluxo misto, conta com pirâmide de carga, câmara de secagem e resfriamento, entradas de ar de secagem e ar de exaustão, conforme ilustração. Tem capacidade para 60ton/h, recebe seus comandos através do quadro de comandos na sala anexa ao armazém.

A fôrnalha é abastecida com lenha de eucalipto e com resíduos de madeira adquiridos nas madeireiras autorizadas pela SEMA.

3.1.7 SILOS

A unidade conta no momento com 02 silos metálicos verticais, com capacidade total de 80.000 sacas, equivalente a 4.800 toneladas, onde são armazenados soja ou milho. Também possui 02 silos pulmão ao lado da moega, com capacidade para estocar 180.toneladas - 3.000 sacas, os grãos saem do secador, vão para o silo pulmão onde recebem ventilação natural com finalidade de reduzir a caloria recebida no secador e destinado aos silos metálicos.

Construído pela empresa Tchê Silos e Construtora no ano de 2013, tem dois silos verticais com os padrões dos silos da marca Carlos Becker modelo 1516, possui diâmetro (m)15,78, altura cilindro (m) 14,30, altura total (m) 18,82, onde a capacidade de armazenamento de cada silo vertical é de 40.000 sacas de 60 quilogramas.

Já em fase de ampliação, a empresa Tchê Silos e Construtora, está construindo um armazém graneleiro com fundo semi-v, o qual terá comprimento (m) 50,50, largura (m) 30, altura (m) 20,30, com capacidade para 210.000 sacas de soja ou milho. A capacidade de armazenamento total da unidade será de 300.000 sacas de 60 quilogramas, respectivamente 18.000 toneladas.

Para controle da temperatura do produto armazenado, é realizada a aeração constantemente até que a termometria esteja dentro do desejado. Acompanhamos a temperatura relativa do ar com um termômetro externo e tabela termostática, quando a temperatura externa está ideal é realizada a aeração, assim o grão não perde peso e se mantém em boas condições de armazenamento.

3.2. EXPEDIÇÃO DE PRODUTO

3.2.1 RECEPÇÃO DO CAMINHÃO PARA EXPEDIÇÃO

O motorista ao chegar no pátio externo, logo se identifica ao setor da balança, apresentando a ordem de carregamento e realizando o cadastro.

Ao adentrar, o motorista direciona o caminhão sobre a balança rodoviária, se identifica novamente ao responsável pela pesagem, em seguida é realizada a pesagem de tara do veículo e autorizado o início do carregamento.

A unidade conta com duas expedições, a expedição externa onde carregam uma quantia e completa a carga sobre a balança, na segunda expedição, para completar o peso bruto. A expedição interna é utilizada para embarques em dias chuvosos e completar carga, por proporcionar melhor controle de peso.

Após completar a carga, realizamos a pesagem do peso bruto e o classificador de grãos destinado pelo comprador realiza a calagem para classificar o grão.

3.2.1.1. Identificação do motorista: Quando o condutor chega a unidade de armazenamento é realizado um cadastro no sistema, onde informamos todos os dados do veículo, como, placa, cidade e UF da placa, tipo de veículo, RENAVAM, nome completo do motorista, número da habilitação, CPF, ANTT, endereço e telefone do motorista.

3.2.1.2. Calagem do caminhão: A calagem do caminhão na expedição segue os padrões estabelecidos pelo comprador. Todos os classificadores destinados por eles, já trazem os equipamentos que utilizarão, necessitando muito pouco dos materiais que unidade disponibiliza.

3.2.2. CLASSIFICAÇÃO

O processo de classificação do grão ocorre na sala do quadro de comando, onde o classificador realiza a classificação acompanhado pelo gerente e responsável pela unidade, após classificado o grão, o classificador entrega o Laudo de Classificação emitido por ele ao balanceiro(a).

3.2.2.1. Classificação de soja: São obedecidos os parâmetros estabelecidos em contrato, sendo respeitado os padrões de classificação indicados pela Aprosoja e MAPA, obedecendo os seguintes padrões: umidade até 14%, matérias estranhas e impurezas até 1%, grãos queimados até 1,00%, total de grãos ardidos e queimados de 4%, grãos mofados até 6%, total de grãos avariados até 8%, total de grãos esverdeados até 8% e total de grãos partidos, quebrados e amassados até 30%.

Observação: Total de Grãos avariados é a soma de: Queimados, Ardidos, Mofados, Fermentados, Imaturos, Chochos, Danificados e Germinados.

Com o auxílio do determinador de umidade, coleta-se a umidade do grão e corta-se o grão para a determinação da quantidade de queimados, ardidos, mofados, fermentados, esverdeados, brotados, danificados, imaturos, chochos, amassados, partidos e quebrados.

Realizada a classificação do grão, o classificador emite seu Laudo de Classificação e entrega ao balanceiro (a), para lançamento no sistema. A amostra utilizada é apresentada ao comprador.

Não é obrigatório o teste de transgenia de soja, pois já foi realizado no recebimento do grão e ao comercializar o produto, informa-se ao comprador que a Unidade onde está armazenada a soja é credenciado na Monsanto.

3.2.2.2. Classificação de milho: Procede da mesma forma da soja, atendendo os padrões estabelecidos na comercialização, respeitando a tolerância na umidade de até 14%, matérias estranhas e impurezas até 1%, ardidos até 1%, total de grãos avariados até 5% e grãos quebrados até 3%.

Observação 1: Total de Grãos avariados é a soma de: ardidos, mofados, fermentados, chochos/ imaturos, germinados, carunchados e gessados.

Observação 2: Os grãos quebrados são os que passarem pela peneira de crivo circular 5,00 mm e ficarem retidos na peneira de crivo circular 3,50 mm.

O classificador destinado pelo comprador realizada a leitura da umidade; após este procedimento é classificado a qualidade do grão, onde é determinada a quantidade de ardidos, mofados, fermentados, chochos/ imaturos, germinados, carunchados e gessados.

Após a classificação do grão, emite o Laudo de Classificação e entrega ao balanceiro(a), para lançamento no sistema. A amostra utilizada é levada ao comprador para comprovar a qualidade do produto.

3.2.3 PESAGEM E EMISSÃO DE ROMANEIO DE SAÍDA

Ao chegar na unidade, o motorista se apresenta juntamente com a Ordem de Carregamento emitida pela compradora do produto, onde consta os dados do Produtor/ Entidade vendedor e dados do Comprador.

O motorista tira a lona o caminhão no pátio externo e adentra na unidade, entrando em sentido contrário na balança, pois, nosso carregamento se dá sobre a balança. O caminhão é pesado em sua maioria com o motorista fora da balança tanto na pesagem de tara quanto peso bruto. O cadastramento do motorista procede da mesma maneira no recebimento de cargas e na saída de produto, no cadastro de motoristas com finalidade de saída de produto tira-se cópia dos documentos dos motoristas.

Após carregar o caminhão, o classificador destinado pela compradora coleta a amostra para classificação, o motorista e o responsável pelo carregamento indicam ao balanceiro(a) que pode ser realizada a pesagem do veículo.

3.2.3.1. Procedimento no sistema: O usuário acessa o servidor e posteriormente o sistema ControlSoft, em seu módulo Agro e Romaneios. Quando o produto está na modalidade de Depósito e o produtor vendeu para outra empresa, cria-se um Lote de Devolução referente a quantidade negociada pelo produtor e o comprador, a pesagem de tara do veículo é realizada no campo Saída de Produto e o peso bruto é inserido no campo Browser de saídas. É emitido o romaneio de Devolução de depósito, após o classificador indicado pelo comprador emitir o Laudo de Classificação.

Quando o produtor deposita o produto e futuramente vende para a Ribeiro e Cia Ltda-ME, realiza-se o processo de Aquisição de Produto, onde o sistema gera automaticamente a Devolução e insere a nota fiscal de Compra para ser concluída em seguida.

Os saldos de saída de produto que constam na Ficha de Física são alterados a cada carga que sai, e também pode ser controlada pelo Lote de Devolução que realiza a baixa automática após a confirmação do romaneio e nos relatórios filtrando tal modalidade ou produtor. Para os produtores que negociaram o produto depositado com a Ribeiro e Cia Ltda-ME, o sistema faz a alteração dos saldos após cada confirmação.

3.2.3.2. Procedimento documental: São impressos os romaneios em 3 vias, onde 01 via o motorista leva para o comprador, outra via é entregue ao produtor junto da nota fiscal de devolução e por fim, uma via fica arquivada em nosso controle interno com a nota fiscal assinada pelo motorista, uma via da Ordem de Carregamento e cópia dos documentos do motorista.

4. TERMOMETRIA

O acompanhamento da temperatura interna dos silos é realizado através de aparelho leitor de termometria, adquirido através da empresa Tchê Silos e Construtora, o leitor da marca Wíditex tem uma caixa de leitura no silo, um cabo para conexão do aparelho portátil de leitura na caixa.

No interior dos silos são distribuídos 5 pêndulos, onde 4 são nas laterais e um no centro. Os pêndulos laterais possuem 8 sensores e o pêndulo

central tem 9 sensores distribuídos em toda sua extensão.

A aeração é realizada durante a madrugada, onde as temperaturas são favoráveis para a melhor conservação de temperatura interna dos silos e não prejudicam a qualidade da massa do grão.

5. GERADOR DE ENERGIA

O armazém possui um motor gerador de energia, que é utilizado em caso de queda de energia na rede elétrica que abastece a unidade, movido com óleo diesel.

Motor da marca Cummins, modelo NT-855G, 1800 rpm, CID 855, família. Gerador trifásico de marca Irmãos Negrini & Cia Ltda., modelo 04E3501, são responsáveis por fornecer energia ao armazém quando houver falta de energia elétrica.

6. SALA DE COMANDO

A sala de comando fica dentro do armazém, próxima a moega e pré-limpeza. O quadro de comando possui todas as indicações dos aparelhos instalados no armazém.

7. BARRACÃO

O armazém possui um barracão com 30 (trinta) metros, onde são armazenados os resíduos que provem da limpeza dos grãos de soja e/ou milho, também utilizado para armazenar adubos e fertilizantes, materiais de uso do armazém e da revenda e pá carregadeira. Realizamos frequentemente o controle de pragas e roedores em nossa unidade, contamos com empresa especializada para realizar tal procedimento.

8. ESCRITÓRIO

O escritório do armazém possui uma sala para guarda de materiais administrativos, uma sala para reuniões, uma sala do administrativo e balança, recepção, cozinha, sanitários e acesso a classificação. Anexo ao escritório tem dois sanitários para uso dos trabalhadores do armazém e motoristas.

Disponibilizamos dois banheiros para banho dos motoristas entre o gerador e o barracão.

Prestamos alguns serviços aos nossos clientes e produtores, como a pesagem avulsa de caminhões, onde cobramos um valor simbólico para a manutenção e alimentação de nossos colaboradores.

Assim sendo, fica estabelecido o Regulamento Interno e Tabela de Tarifas de Armazenamento, juntamente com o Nomeação de Fiel Depositário, Declaração de Aceitação, Termo de Responsabilidade, Certidão Negativa de Condenação por Crimes de Falência e Memorial Descritivo da empresa RIBEIRO E CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 07.857.180/0002-52, descrevendo todos os processos administrativos e operacionais, que regem a atividade de Armazenamento de Grãos da Unidade.

26 de Setembro de 2016.

RIBEIRO E CIA LTDA-ME

CNPJ: 07.857.180/0002-52

IE: 13.522.934-0

NIRE: 51900387051

Cleber Villas Boas Ribeiro

CPF: 220.654.068-10

Paulo Cesar Ribeiro

CPF: 902.983.226-68

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 716089ce

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar